



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.762/2025

Dispõe sobre a denominação da Avenida C, Bairro Mandi (Loteamento Veraneio Irajá), como Avenida Expedicionário José Antônio Marçon.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **AVENIDA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ ANTÔNIO MARÇON** a atual “Avenida C”, localizada no Loteamento Veraneio Irajá – Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 2390.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 11 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.